

# Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

## PORTARIA № 069, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de substituto eventual do Supervisor da Seção de Manutenção do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA "ETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7°, da resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no parágrafo único, art. 2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018;

considerando o § 2º do artigo 1º da Portaria 57, de 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Warlen Mendes de Sousa, natricula nº 0405, CPF 722.104.271-34, substituto eventual do Supervisor da Socio de vinutenção do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, fazendo jus à gratificação no primeiro dia de efetiva abstituição.

Parágrafo único. Transcorcidos os primeiros 30 dias, o substituto deixa de acumular as funções, passando a exercer comente as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a gratificação correspondente.

Art. 2º Esta Portaria em v.gor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente do CFMV CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU, Seção 2, pág. 59





# Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

Nº 140, terça-feira, 23 de julho de 2019

cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contac/aplic.programas/repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; efetuar transferência eletrônica; consultar obrigações do débito directo autotrizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ROBERTO MATTAR CEPEDA Presidente do Conselho

### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CEMV, no uso das atribuições line conferidas pelo inciso VI, artigo 7; da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto no parágrafo único, artigo 39, da Portaria CFMV nº 45, de 12 de abril de 2018, o disposto no parágrafo único, artigo 39, da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018, considerando o 9.2 nº do artigo 1º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018; considerando o 9.2 nº do artigo 1º da Portaria ST, de 25 de junho de 2019, resolve:

ATL. 1º Nomara Warfen Mendes de Sousa, matrícula nº 0405, CPF 722.104.771-39, substituto eventual do Supervisor da Seção de Manutenção do CFMV, que assoumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, fazendo jus à gratificação no primeiro dia de efetiva substituição deix ade acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substitudo percebendo a gratificação correspondente.

ATL. 2º ESTA PONTARIA entraria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

#### CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

#### PORTARIA № 12, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

atribuições legais e regimentales;
CONSIDERANDO o disposto no item 7.1 do Edital nº 05/2019;
CONSIDERANDO o disposto no item 7.1 do Edital nº 05/2019;
CONSIDERANDO o constante dos autos do proceso nº 5760001700004/2019-78, resolve:
Art. 1º - Designar membros para composição da comissão de avaliação de projetos de fomento das atudades do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Política Pública - CREPOP dos Conselhos Regionais de Psicologia as seguintes consulheiras;

conselheira.

3 Sandra Spósito, representando a Diretoria do CFP;
b) Clarissa Guedes, representando o CREPOP;
c) lolete Ribeiro, representado o OERPOP;
c) lolete Ribeiro, representado o Planforio do CFP.
Art. 29 - A comissão poderá solicitar suporte técnico aos setores competentes dentro da estrutura do CFP.
Art. 39 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO GIANNINI

### PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Administrativa e Financeira do Conselho Federal de Psicologia gozará férias durante o período de 2/07/2019 à 2/07/2019, resolves de Sicologia gozará férias durante o período de 2/07/2019 à 2/07/2019, resolves e Financeira do Conselho Federal de Rodrigues Nico, por composições de Conselho Federal de Psicologia pedo Psicologia pedo 2/07/2019 à 2/07/2019 à 2/07/2019 de Rodrigues Nico, porto de de Rodrigues Nico, porto

### CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1º REGIÃO

PORTARIA № 69, DE 22 DE JULHO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1º REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal criada pela Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 23 de junho de 1983, por seu Presidente Eliézer José Marques, dentro dos poderes a ele conferidos pelo seu Regimento, CONSIDERANDO a habilitação em concurso público, homologado, conforme publicação no DOU de 05/10/2017, Seção mo concurso público, homologado, conforme publicação no DOU de 05/10/2017, Seção Nomear a seguinte candidata habilitada no Concurso Público CRBIO-O1 Nº 01/2017 a ser empossada no dia 01/08/2018, na SEDE do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1º REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBIO-O1, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais: MARCELA DA FONSECA PERIERA - RG. 9.141.152 - C.PF 04.63.51.574-90 para a Função de ANALISTA EM COMUNICAÇÃO. São Paulo, 22 de julho de 2019.

ELIÉZER JOSÉ MARQUES

### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11º REGIÃO

PORTARIA Nº 163, DE 22 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatuárias; CONSIDERANDO o inciso II do artigo 40 do Estatuto do CREFII/MS; CONSIDERANDO o lápsosto na lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; CONSIDERANDO a decisão do Presidente do CREFII/MS;

resolve:

Art. 1º - Designar os Conselheiros: Vanderlei Porto Pinto CREF 000697-G/MS
e Alcimar Pereira Gomes CREF 002932-G/MS, bem como a Coordenadora jurídica
Fabricia Daniela Calvis de Moraes para, sob a presidência do primeiro, constituírem
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos que trata
o processo administrativo nº 2018/000130, bem como os fatos conexos que emergirem
no decorrer dos trabalhos.
Parágrafo único- Fica designada a coordenadora jurídica Fabricia Daniela
Calvis de Moraes para a função de secretária da comissão.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose a Portaria nº 160/2019.

LUIZ ANTONIO STOPA

ISSN 1677-7050

## CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO PORTARIA Nº 273, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA CUUPACIONAL DA 11º REGIÃO D/GO - CREHTO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; CONSIDERANDO o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e

CONSIDERANDO a exoneração ad nutum dos empregados nomeados para cargo

em comissão, resolve: Art. 1º - Exonerar Paulo Leite de Mesquita, da Assessoria, nível VII, desta

Art. 29- Determinar à contabilidade do CREFITO 11 que proceda ao acerto rescisório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

# CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA № 19, DE 19 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2º REGIÃO, no uso de suas atribulições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 1.0, de 02 de Abril de 2019 e da Portaria COFFITO n° 1.730, de 04 abril de 2019:

de 2015:
decide: Art 1º - Nomear o agente fiscal MAURÍCIO DE SOUZA MOREIRA para 
exercer a função gratificada de referência Nº 4.A de Chefe de Área da Fiscalização desta 
Autarquia, recebendo a gratificação como chefe de setor a partir de 19/07/2019.
Art 2º- Determinar ao setor contábil que adote todas as providências para os

ajustes necessários ao novo cargo. Art 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA LUCIANE SANTOS DE LIMA

### CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Químicada 7ª Região/BA, no uso das suas atribuições, de acordo com o relatório final dos processos administrativos disciplinares 15.151/2017, 15.152/2017, 15.158/2017 e 15.23/2017, 15.23/2017, conforme art. 168 da Lei 8.112/90 e com base no inciso IV do art. 132, dessa mesma lei,

Demitir a servidora Ana Lúcia Santos Costa, matrícula 200601, do cargo de scal, em 22/07/2019. A integra da Portaria CRQ7 nº 12 de 2019 está disponível www.crq7.gov.br

ANTONIO CESAR DE MACEDO SILVA

## Editais e Avisos

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 12 DE JULHO DE 2019 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - CM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e Orientação Normativa nº 1 - SEGRT/MP, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de abril que não atenderam à convocação para realizarem a Prova de Vida

anual/2019, conforme estabeleción on inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa
nº 01 - SEGRT/MP, de 2 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria e/ou
beneficios de pensão, conforme relação abaixo, foi efetivada na folha de pagamento do mês de julho de 2019.

Nδ	NOME	CPF	Matricula/UPAG	Tipo/Benefício
01	ALDA RABELO CUNHA	00239658191	20402/1203	Aposentadoria
02	CLEUSMAR URSULO	09096035100	710/1203	Aposentadoria
03	LIGIA MARIA TEIXEIRA	09058729168	1110987/1203	Aposentadoria

3. O restabelecimento do pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão fica condicionado a realização da Prova de Vida, mediante comparecimento pessoal dos interessados à Coordenação-Geral de Administração de Pessoas, sita à Esplanada dos Ministérios, bloco D, anexo A, 1º andar, sala 150, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2017-SEGRT/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na

primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (61) 3218-3331/3218-2132, para comprovação de vida do titular do beneficio, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

SARA MARTINS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292019072300059

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasilleira - ICP-Brasil.



